

1 Ata da 006ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal
2 de Barra do Garças – MT.

3 Aos 08 (oito) dias, do mês de julho, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um),
4 às 18:00 horas, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis, por
5 videoconferência, para a sexta Sessão Extraordinária, tendo a sessão
6 transmitida via on-line a todos os munícipes. Sob a responsabilidade do
7 Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho – Presidente eleito, secretariado pelo
8 também Vereador Jairo Gehm – 1º Secretário eleito. Presentes os
9 vereadores: CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES, FLORIZAN
10 LUIZ ESTEVES, GABRIEL PEREIRA LOPES, GERALMINO ALVES
11 RODRIGUES NETO, HADEILTON TANNER ARAUJO, JAIME
12 RODRIGUES NETO, JAIRO GEHM, JAIRO MARQUES FERREIRA,
13 JOSÉ MARIA ALVES VILAR, PAULO BENTO DE MORAIS, MURILO
14 VALOES METELLO, PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, RONAIR
15 DE JESUS NUNES, VALDEI LEITE GUIMARÃES E WANDERLI
16 VILELA DOS SANTOS. *Lembrando que, o resumo, encontra-se*
17 *arquivado em meio digital no Site Oficial e no Setor de Redação de Atas*
18 *dessa Câmara Municipal.*

19 O Sr. Presidente inicia dizendo: Sob a proteção de Deus, em nome do povo
20 barra-garcense, declaro aberto os trabalhos da 23ª Sessão Legislativa da 19ª
21 Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças, Mato Grosso. Em
22 razão da forma remota, fica dispensada a leitura de um trecho Bíblico, bem
23 como o Hino de Barra do Garças. Havendo “quórum”, o Sr. Presidente
24 declara aberto os trabalhos, e passa a palavra ao 1º Secretário, para leitura
25 do **Edital de convocação** para a Sessão Extraordinária de hoje, dia
26 08/07/2021. (01:10min): Com fulcro no Art. 25, do Regimento Interno desta
27 Casa de Leis, CONVOCAMOS Vossas. Excelências, para, no dia 08 de julho
28 de 2021 às 18:00 horas, comparecerem ao plenário dessa Casa, para
29 realização de uma Sessão Extraordinária onde serão votados os projetos de
30 Lei 045/2021 e 083/2021 ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

31 os projetos de Resolução 007/2021 e 013/2021 ambos de autoria da Mesa
32 da Câmara Municipal, bem como algum projeto de urgência que
33 eventualmente chegar a essa Casa, saliento cópia dos referidos projetos já
34 foram encaminhadas para o grupo de WhatsApp do Jurídico e vereadores
35 dessa casa. Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossas Excelências
36 os protestos de estima e consideração. Atenciosamente: Vereador, Presidente
37 Pedro Filho. Em seguida, passou-se ao período do **GRANDE**
38 **EXPEDIENTE:** (04:14min) onde após consulta nominal, não teve nenhum
39 vereador inscrito para a fala, passando a palavra para o 1º Secretário,
40 Vereador Jairo Gehm, para **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO**
41 **PODER EXECUTIVO** (04:05min): **EMENDA ADITIVA Nº004/2021**, de
42 autoria do Vereador Pedro Filho, ao “ Projeto de Lei nº045/2020, de 30 de
43 abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de
44 Diretrizes Orçamentárias de 2022, de autoria do Poder Executivo
45 Municipal”. (06:26min): **EMENDA ADITIVA Nº005/2021**, de autoria do
46 Vereador Pedro Filho, ao “ Projeto de Lei nº045/2020, de 30 de abril de
47 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes
48 Orçamentárias de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal”.
49 (07:51min): **EMENDA ADITIVA Nº006/2021**, de autoria do Vereador
50 Pedro Filho, ao “ Projeto de Lei nº045/2020, de 30 de abril de 2021, que
51 dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias
52 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal”. (08:50min): **EMENDA**
53 **MODIFICATIVA Nº009/2021**, de autoria do Vereador Paulo Bento, ao “
54 Projeto de Lei nº045/2020, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as
55 diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, de
56 autoria do Poder Executivo Municipal”. **VOTAÇÃO DAS EMENDAS**
57 **ADITIVAS E MODIFICATIVAS** (11min): Neste momento o Presidente
58 consulta aos vereadores para que a votação seja realizada em bloco e segue
59 **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES**
60 **PRESENTES.** Em seguida, o Presidente justifica a falha técnica e reitera que

61 as Emendas serão encaminhado as Comissões para os Pareceres, antes das
62 votações. (11:37min): **EMENDA ADITIVA N°004/2021, EMENDA**
63 **ADITIVA N°005/2021 e EMENDA ADITIVA N°006/2021**, encaminhado
64 às comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e
65 Finanças e Comissão de Obras Públicas, Transporte e Meio Ambiente.
66 (12:35min): **EMENDA MODIFICATIVA N°009/2021**, encaminhado às
67 comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e
68 Finanças. **VOTAÇÃO EM BLOCO** (13:13min): **EMENDA ADITIVA**
69 **N°004/2021, EMENDA ADITIVA N°005/2021, EMENDA ADITIVA**
70 **N°006/2021**, foi submetido à votação dos pareceres: Das comissões de
71 Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e
72 Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente: e
73 **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES**
74 **PRESENTES**. (14:26min): **EMENDA MODIFICATIVA N°009/2021**, foi
75 submetido à votação dos pareceres: Das comissões de Constituição, Justiça
76 e Redação e Comissão de Economia e Finanças: e **APROVADO POR**
77 **UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES**.
78 (15:24min) **VOTAÇÃO DO MÉRITO DAS EMENDAS: EMENDA**
79 **ADITIVA N°004/2021, EMENDA ADITIVA N°005/2021 e EMENDA**
80 **ADITIVA N°006/2021**, de autoria do Vereador Pedro Filho, ao “ Projeto de
81 Lei n°045/2020, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para
82 elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, de autoria do Poder
83 Executivo Municipal”, em votação o mérito: **APROVADO POR**
84 **UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES**.
85 (16:10min): **EMENDA MODIFICATIVA N°009/2021**, de autoria do
86 Vereador Paulo Bento, ao “ Projeto de Lei n°045/2020, de 30 de abril de
87 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes
88 Orçamentárias de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal”, em
89 votação o mérito: **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS**
90 **VEREADORES PRESENTES. PROJETOS DO PODER EXECUTIVO**

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

91 16:53min): **PROJETO DE LEI 045/2021**, de 30 de abril de 2021, de autoria
92 do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para
93 elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.022 e dá outras
94 providências”. Foi submetido à votação dos pareceres: Das comissões de
95 Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças,
96 Comissão de Educação Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da
97 Mulher, Comissão de Obras Públicas Transporte, Comunicação e Meio
98 Ambiente, Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto, do MÉRITO:
99 e APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES
100 PRESENTES. (19min): **PROJETO DE LEI Nº 083/2021**, de 28 de junho
101 de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a
102 abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de
103 Barra do Garças e dá outras providências”. Foi submetido à votação dos
104 pareceres: Das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de
105 Economia e Finanças, (19:55min): do MÉRITO: e todos seguem
106 APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES
107 PRESENTES. **VOTAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER**
108 **LEGISLATIVO** (20:24min): **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**
109 **007/2021**, de 21 de maio de 2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal,
110 que: “Altera a Resolução nº 032/2018, de 11 de dezembro de 2018”. Foi
111 submetido à votação dos pareceres: Da comissão de Constituição, Justiça e
112 Redação, do mérito: e APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
113 DOS VEREADORES PRESENTES. (23:04min): **PROJETO DE**
114 **RESOLUÇÃO Nº 013/2021**, de 28 de junho de 2021, de autoria da Mesa
115 da Câmara Municipal, que: “Altera a Resolução nº 032/2018, de 11 de
116 dezembro de 2018”. Foi submetido à votação dos pareceres: Da comissão
117 de Constituição, Justiça e Redação, do mérito: e APROVADO POR
118 UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. Não
119 havendo mais projetos a serem votados, o Sr. Presidente declara encerrado

120 os trabalhos, às 18:30h, cuja a ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem
121 de direito.
122 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de
123 julho do ano de 2021.

PELMO FILHO:

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br